



50000023077



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Kuruzu

Câmara Municipal de Ouro Preto

Nº 49266 Protocolo PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 868/25

Correspondência Recebida

Em 15/09/25

Ass. 10h17 Hs e 15h41 Min

**Inclusão da Feira de Saberes e Fazeres no
Calendário Oficial de Eventos do
Município.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarada a Inclusão da Feira de Saberes no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Feira de Saberes e Fazeres é uma das iniciativas do Projeto Ouro Preto Popular Solidária, realizado pelo Instituto Saberes do Território, que tem como objetivo fomentar a Economia Popular Solidária no município de Ouro Preto, como estratégia para a diversificação econômica.

Realizada em datas específicas ao longo do ano, a Feira se configura como um espaço permanente de encontro, no qual artesãos, agricultores familiares, quitadeiras e artistas locais cujas produções têm como base os princípios da Economia Solidária podem comercializar seus produtos. Dessa forma, constitui-se em importante instrumento de inclusão produtiva e social para diversas famílias do município.

Atualmente, participam da Feira vinte e um coletivos e associações, representando tanto a sede do município quanto diferentes territórios, abrangendo bairros como Morro São Sebastião, Saramenha, Padre Faria, Antônio Dias, Centro, São Cristóvão, Barra, Morro Santana, Água Limpa e Piedade, além de distritos, subdistritos e localidades como Santa Rita, Rodrigo Silva, Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Glaura, São Bartolomeu, Santo Antônio do Salto, Santo Antônio do Leite, Mata dos Palmitos e Maciel.

A inclusão deste evento no calendário municipal tem como objetivos:

- 1) Valorizar e reconhecer o potencial da Economia Solidária para a cultura, para o turismo e a diversificação econômica de Ouro Preto.
- 2) Movimentar a economia local, gerando inclusão produtiva para produtores locais, artistas e prestadores de serviços;
- 3) Consolidar Ouro Preto como um destino turístico que valoriza os saberes e fazeres locais, mantendo a tradição e fortalecendo o vínculo cultural entre a cidade e suas raízes;
- 4) Estimular a produção cultural local, proporcionando um espaço para que grupos de teatro, música e demais artesãos exibam seus trabalhos e colaborem no desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Com a aprovação do referido projeto, a Feira de Saberes e Fazeres se consolidará como um espaço de encontro entre moradores e turistas, promovendo a experimentação e a celebração da diversidade cultural de Ouro Preto. Além disso, ampliará as oportunidades de diversificação econômica e aumentará a visibilidade do município e de sua população em âmbito nacional e internacional.

O reconhecimento institucional reforça o compromisso do Executivo Municipal com a Economia Popular Solidária como vetor de diversificação econômica, ao mesmo tempo em que representa uma ação fundamental de valorização do potencial econômico, social e cultural dos trabalhos manuais produzidos pelo povo ouro-pretano, expressão legítima da história e identidade local.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei constitui medida necessária para assegurar a valorização das manifestações populares, fomentar o turismo cultural e fortalecer a identidade do povo de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 15 de Setembro de 2025.

WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:65037
448620

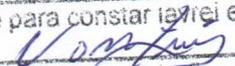
Digitally signed by
WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Date: 2025.09.15
15:28:51 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT



Aos 16 de setembro de 25 **DISTRIBUIÇÃO**
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar fizrei este


Presidente da Câmara de Ouro Preto